



ESTADO DA BAHIA

## CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

492  
INDICAÇÃO N° /2026

Indicamos ao Prefeito Municipal Zenildo Brandão, extensivo a Superintendente de Trânsito Sra. Karla Carine Rodrigues Geanbastiane, a criação de linha de ônibus que comtemple os moradores do Condomínio Jequiezinho, oriundas do programa habitacional destinado aos atingidos pela enchente.

### JUSTIFICATIVA

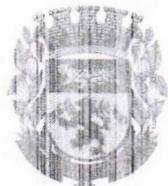
Considerando a necessidade de garantir **mobilidade urbana acessível** às famílias reassentadas no **Condomínio Jequiezinho**, oriundas do programa habitacional destinado aos atingidos pela enchente, apresentamos esta indicação legislativa solicitando que, no futuro, seja implementada **uma linha de transporte público que atenda diretamente a essa comunidade**.

O reassentamento dessas famílias representa um avanço significativo para a segurança habitacional da população afetada, porém, é essencial que haja um planejamento eficaz para o **acesso ao transporte público**, garantindo que os moradores tenham meios adequados para deslocamento ao trabalho, escolas, serviços de saúde e demais atividades essenciais.

A ausência de uma rota de ônibus dedicada pode gerar dificuldades na locomoção dos moradores, impactando a **inclusão social e econômica** dessa população. A criação dessa linha representará um avanço na **integração do condomínio com o restante da cidade**, garantindo mais autonomia para as famílias reassentadas.

Além dos benefícios diretos para os moradores, o transporte público eficiente contribui para a **redução do tráfego de veículos individuais**, melhora a mobilidade urbana e incentiva **práticas sustentáveis** no deslocamento diário. O planejamento de uma rota de ônibus que conte com o Condomínio Jequiezinho permitirá que a comunidade seja plenamente atendida, evitando isolamento e garantindo maior **qualidade de vida** aos seus residentes.

Dessa forma, solicitamos que esta demanda seja considerada nas futuras projeções e investimentos em transporte público, assegurando que as famílias reassentadas tenham **acesso digno à mobilidade**, fortalecendo a inclusão e o bem-estar social.



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
“Casa de Zenildo Tourinho”

Sala das Sessões, 02 maio de 2025

Documento assinado digitalmente  
**gov.br**  
HELEDER SOUZA SANTOS  
Data: 02/05/2025 16:52:55-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**HELEDER SOUZA SANTOS**  
(HELEDER DA AGRORURAL)  
Vereador

ATENDIDO
Of. n.º <u>22/2025</u>
Em: <u>08/05/25</u>
<u>José Andrade</u>

ATENDA-SE <input checked="" type="checkbox"/>	ARQUIVE-SE <input type="checkbox"/>
Sala das Sessões em: <u>07/05/25</u>	
<u>JAS</u>	